



PAVILHÃO MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL

NORMAS DE UTILIZAÇÃO



A. PRATICANTES DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS

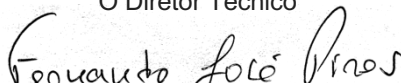
1. Equipamento obrigatório: roupa desportiva (fato de treino, t-shirt, calções) e calçado desportivo (sapatilhas ou equivalente específico da modalidade).
2. Dirija-se sempre à receção para iniciar ou utilizar qualquer equipamento do serviço, depois de devidamente autorizado pela Câmara Municipal;
3. Deve equipar-se apenas no balneário, devendo a roupa e calçado ficar guardados no mesmo;
4. Mantenha o balneário da sua equipa fechado à chave;
5. Utilize apenas bolas ou acessórios adequados às respetivas modalidades desportivas;
6. Não é permitido entrar no piso desportivo sem calçado e equipamento apropriados. Não se deve utilizar calçado que seja proveniente direto da rua;
7. Durante a prática de desporto aconselhamos a não utilização de objetos de adorno (relógios, pulseiras, colares, fios, anéis, etc.);
8. Feche sempre as torneiras após a sua utilização;
9. Ajude a manter os espaços em condições de higiene e segurança, utilizando os recipientes apropriados;
10. Antes de iniciar as atividades físicas deve consultar o seu médico e possuir seguro desportivo ou de acidentes pessoais para o efeito;
11. O Setor do Desporto da Câmara Municipal de Carregal do Sal não se responsabiliza por objetos pessoais abandonados nas instalações;
12. O Setor do Desporto da Câmara Municipal de Carregal do Sal não se responsabiliza por qualquer acidente, exceto em casos de assumida responsabilidade dos nossos serviços;
13. Comunique sempre aos funcionários do Setor do Desporto quaisquer anomalias ou anormalidades que ache pertinentes;
14. A receção está à sua inteira disposição para qualquer esclarecimento ou informação suplementar;
15. Todos os utilizadores das instalações desportivas municipais têm de ser profundos conhecedores dos regulamentos e normas de utilização que se encontram afixados em lugar próprio.
16. As marcações podem ser efetuadas conforme o estipulado no Regulamento de Utilização no Pavilhão Municipal de Carregal do Sal.

B. PÚBLICO DA ASSISTÊNCIA

1. Não é permitido fumar dentro do recinto, assim como consumir bebidas alcoólicas;
2. Não é permitido circular no piso desportivo sem calçado e equipamento apropriados;
3. Não utilize materiais ou dispositivos que possam causar ferimentos ou colocar a integridade física em causa;
4. Mantenha os espaços em condições de higiene e segurança utilizando os recipientes próprios;
5. Preserve o espaço dos atletas, mantendo-se nas zonas destinadas ao público;
6. Mantenha o "fair-play" e contribua para um clima agradável no apoio à sua equipa;
7. A receção está à sua inteira disposição para qualquer esclarecimento ou informação suplementar;

PARA SUA SEGURANÇA E DOS OUTROS, CUMPRA ESTAS NORMAS.

O Diretor Técnico


Fernando José Pires